Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 105/2018.

Brasília-DF, 14 de junho de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Pablo Marcos Gomes Leite
Coordenador da Mesa Nacional de Negociação do Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Anexo B, Sala 304
CEP: 70058-900 - Brasília - DF

Assunto: **Portaria nº 243, de 10 de março de 2015.**

Prezado Coordenador,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no SCS, Quadra 02, Bloco "C", Ed. Wady Cecílio II, Loja 174-A, Brasília/DF, neste ato representadas por seu Diretor **Gilberto Jorge Cordeiro Gomes**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar o que se segue:

Encaminhamos, em anexo, propostas de modificações nos Artigos 7º e 8º da Portaria 243, de 10 de março de 2015.

Atenciosamente,

Gilberto Jorge Cordeiro Gomes
Diretor da Condsef/Fenadsef

Ministério da Saúde
SEVAC/DGSE/SVS/SAA/SE/MS
RECEBIDO
EM 14/06/2018
Ass: Nani